



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/07/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 014 /2025

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja solicitado a V. Ex^a. PRESIDENTE DESTA CASA, o Sr. Exmo. WELLINGTON ANDRADE para que seja incluído o **INTÉRPRETE DE LIBRAS NAS LIVES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, o direito das pessoas surdas à informação e comunicação é garantido pela Constituição Brasileira e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). A Constituição de 1988, em seu artigo 5º, garante a igualdade de direitos e a não discriminação de pessoas com deficiência. Para as pessoas surdas, isso implica no direito ao acesso pleno às informações e aos debates que ocorrem nos órgãos públicos, como a Câmara Municipal. A inclusão de intérpretes de Libras assegura que esses direitos sejam respeitados e que a população surda tenha voz nas decisões da cidade. A presença de intérprete de Libras nas lives da Câmara Municipal de Vereadores se baseia no cumprimento das normas legais que asseguram os direitos das pessoas surdas, na promoção de um ambiente legislativo mais inclusivo, acessível e democrático, e na responsabilidade da Câmara de garantir que todas as pessoas, independentemente de sua deficiência, possam participar plenamente da vida pública.

Com a certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 17 de fevereiro de 2025.

Luiz Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

Cícero Emiliano de Melo
Vereador
Matrícula 45-2

José Karlo Felipe Nery
Vereador
Matrícula 46-2

ARTHUR MIZURA
VEREADOR/AUTOR

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Valdineia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 160-1

Renalyza Martins

Roberto Gomes Feitosa
Vereador
Matrícula 98-2

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

NPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaragloriagost@gmail.com